



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

Publicado em Placar

EM: 16/05/2019

ASSINATURA

Khaide Katyllem da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

Resolução nº 008/2019,

de 16 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº 002/2012, de 29 dias do mês de Novembro de 2.012, que *“Institui Data Base para revisão da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º. - O Índice de Revisão dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional será de 9% (nove por cento), acrescido do índice utilizado para poupança no País.

Art. 2º. - O Índice de Revisão dos Subsídios dos Membros do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto Nacional será de 9% (nove por cento).

Parágrafo Único - A Revisão trata-se exclusivamente da correção inflacionária.

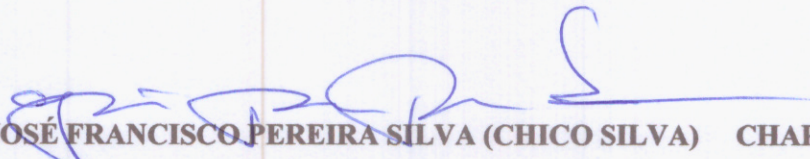
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 1º de Maio de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

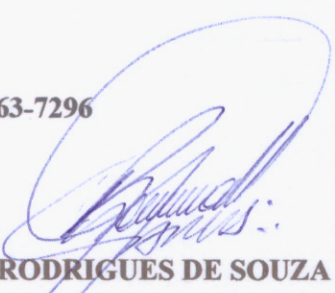
PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2019.



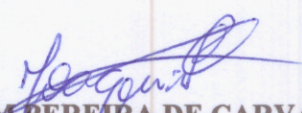
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296


JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA (CHICO SILVA)

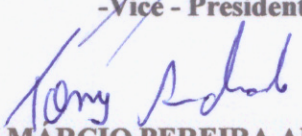
- Presidente -


CHARLES RODRIGUES DE SOUZA

-Vice - Presidente -


JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO NETO

- 1º Secretário -


TONY MARCIO PEREIRA ANDRADE

-2º Secretário -